

### ATA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODIR 29/07/2019

<b>Data</b>	29/07/2019
<b>Horário</b>	8:00 horas
<b>Local</b>	Reitoria do IFRO

<b>Lista de presença:</b>	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-reitora de Administração
	3. Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo Reis	Pró-reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocádio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	14. Samuel dos Santos	Diretor-Geral Substituto do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	15. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná

16. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru
17. Adonias Soares da Silva Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEAD
18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
19. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

## PAUTA:

### 1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio deu as boas vindas aos presentes e iniciou a reunião.

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.1. Metodologia de compras e contratações do IFRO - análise e encaminhamentos para maior eficiência no uso dos recursos orçamentários.

O Prof. Uberlando apresentou informações sobre o Raio-X da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, onde o Instituto Federal de Rondônia é a 73ª (septuagésima terceira) instituição eficiente dentre os 184 (cento e oitenta e quatro) órgãos e entidades federais existentes no País, conforme Anexo I do Ofício SEI nº 172/2019/ASSES/SEDGG-ME (SEI nº 0650024 e 0650027). O dado, que foi divulgado pelo Ministério da Economia - ME, através da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG, faz parte do 1º Raio-X da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

O ranking é resultado da análise dos dados de custeio e despesas administrativas em 2018 pelo Raio X da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. Os dados, que consolidam os principais indicadores de gestão da Administração e são alimentados pelos sistemas estruturantes (ex.: Siape, Sigepe, Siorg, Siafi e Siconv), foram divulgados no dia 28 de junho, pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG aos órgãos e entidades citados. O público externo deverá ter livre acesso aos dados a partir de 30 de agosto.

Conforme informações prestadas pela PROAD e DADM, a intenção é distribuir as demandas e o processamento das compras e contratações no âmbito do IFRO, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PDI, definindo-se criteriosamente o que se quer, para não ser surpreendido com a aquisição de algo que não atenda as expectativas e/ou necessidades.

Ainda conforme o Prof. Uberlando, os recursos públicos devem ser otimizados por meio de ações que gerem resultados de forma eficiente. Nesse sentido, o IFRO deve buscar aprimorar a gestão dos serviços administrativos com o objetivo de se tornar cada vez mais eficaz.

#### 2.2. Programa "Raio-X da Gestão Pública", do Governo Federal.

A Sr.<sup>a</sup> Jéssica apresentou as informações do Programa. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG, do Ministério da Economia - ME, tem por finalidade supervisionar projetos de eficiência administrativa e modernização governamental; coordenador e gerir os sistemas de pessoal civil e de organização administrativa; administrar os recursos da tecnologia da informação e de serviços gerais. Para que cada unidade avalie internamente as medidas que podem ser adotadas, com o objetivo de racionalizar a aplicação dos nossos recursos, para que assim possamos canalizá-los para as nossas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, a partir da redução em nossas despesas diárias básicas para o funcionamento.

Seguem os principais encaminhamentos realizados na reunião:

1) As contratações serão realizadas através de um processo licitatório único para o IFRO, cuja a modelagem vai variar de acordo com cada serviço a ser contratado. Essa proposta será amplamente discutida e definida junto aos DPLADs de todas as unidades, para que juntos possamos encontrar a forma de licitar e contratar mais viável e vantajosa para a instituição, nos termos da legislação vigente. A ideia inicial é agrupar a demanda de todas as unidades, quer seja em um único grupo, e/ou em itens únicos e/ou por regiões do Estado, conforme a especificidade de cada serviço. O objetivo principal dessa medida é uniformizar os preços dos postos pagos por todas as unidades do IFRO, visto que hoje, conforme constatado neste diagnóstico, temos discrepâncias consideráveis em postos iguais ou muito similares, como é o caso da vigilância.

2) Cada unidade deverá rever suas contratações vigentes, com o objetivo de verificar a real necessidade dos serviços contratados, buscando outras alternativas de contratações, como a contratação sob demanda, quando couber. Acerca disso, destacam-se os seguintes casos:

2.1) 5 (cinco) postos de vigilância no *Campus* Porto Velho Calama;

2.2) Em torno de 17 (dezessete) postos de limpeza (parâmetro, já que a contratação é por área), bem como o vulto dispendido pelo *Campus* Ji-Paraná para essa despesa;

2.3) 2 (dois) postos de jardineiro no *Campus* Vilhena;

2.4) 5 (cinco) motoristas no somatório das 3 unidades de Porto Velho;

2.5) 1 (um) piscineiro no *Campus* Vilhena.

2.6) No caso da vigilância, o objetivo é manter todas as unidades com 1 (um) posto diurno e 1 (um) posto noturno, de modo que sendo necessário mais postos que isso, deverá ser técnica e economicamente comprovado, além de ter que ser avaliada a possibilidade de substituição desse, por outros postos, como porteiro e/ou recepcionista, que, em tese, são menos onerosos. Além disso, no caso da vigilância, por exemplo, caso consigamos reduzir valores das atuais contratações, a ideia é investir em monitoramento, que se mostra até uma opção mais eficiente e efetiva de segurança para as nossas unidades.

2.7) No caso dos serviços de limpeza, cuja contratação é realizada por área, dada sua especificidade, solicitamos que todas as unidades reavaliem a modelagem de suas contratações, em especial em relação à periodicidade e produtividade desse serviço, para que a contratação reflita a real necessidade desse serviço, por ambiente do *Campus*. A título de modelo e orientação para esse estudo, indicamos o processo SEI nº 23243.001038/2018-80, no qual foi feito o estudo para a Reitoria, de modo que mesmo dobrando a área a ser limpa com a mudança de prédio, a quantidade de postos foi mantida, devido a otimização da periodicidade e produtividade da contratação, e o valor foi reduzido em torno de 40%, além da atual contratação ter melhorado sua qualidade.

3) Todas as unidades deverão apresentar na reunião do próximo CODIR, prevista para Agosto/2019, as medidas discutidas e adotadas (e/ou definidas para serem adotadas), conforme a realidade e a peculiaridade de cada um.

Ratificamos que o objetivo não é determinar o corte de serviços essenciais em nenhuma unidade do IFRO, mas sim, buscar alternativas para otimizar o uso dos nossos recursos, pois, conforme o Raio-X apresentado, é possível melhorar nossas contratações, sem, de nenhuma forma, comprometer o bom andamento das nossas atividades. Pelo contrário, o foco principal é potencializar nossas atividades finalísticas, através da otimização do uso do orçamento público, para que a cada dia possamos ofertar uma educação pública e gratuita à sociedade com uma qualidade cada vez maior.

### **2.3. Programa FUTURE-SE, do MEC - Análise e encaminhamentos para a definição de contribuições e posicionamento do IFRO.**

Lançado pelo MEC em julho, o Future-se prevê a criação de um fundo privado para financiamento das federais e a inserção de OSs (Organizações Sociais) na gestão dessas instituições, atuando desde a administração financeira até o ensino. O programa será de adesão voluntária.

Desde o dia 17 de julho o projeto está aberto para consulta pública, na qual qualquer cidadão com um CPF pode avaliar a clareza de cada parte do texto, além de fornecer comentários adicionais sobre o que deveria ser acrescentado ou retirado da proposta. A ideia do MEC é que essas organizações estejam presentes diretamente na organização dos IFES, gerindo recursos, apoiando a execução de planos de ensino pesquisa e extensão, auxiliando na gestão patrimonial e apoiando na execução dos 3 (três) eixos centrais do Programa: sendo eles 1) Gestão, Governança e Empreendedorismo; 2) Pesquisa e Inovação; 3) Internacionalização.

O Future-se surge ao mesmo tempo em que as Universidades e Institutos Federais passam por uma séria crise orçamentária, que vem acontecendo por conta da diminuição do valor repassado pelo Estado para as IFES.

Para iniciar as discussões sobre o tema, está agendada para o dia 31 de julho e 1 de agosto de 2019, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal - CONIF, em Brasília/DF, para analisar, com todos os Reitores da Rede Federal, a proposta do Future-se e as condições de adesão oferecidas às instituições.

Prof. Uberlando destacou a necessidade veemente de maior detalhamento das mudanças introduzidas pelo novo Programa a fim de que possam ser discutidas com toda a comunidade, garantindo a democracia e o diálogo durante todo o processo.

### **2.4. Carga Horária Docente no IFRO - Análise sobre a situação atual e definição sobre a necessidade ou não de contratação de novos professores efetivos para o atendimento aos cursos atuais e a serem ofertados.**

A Sr.<sup>a</sup> Débora apresentou quadros demonstrando a situação do quadro atual de docentes no IFRO. Um quadro com o número de servidores em atividade, e outro contemplando as remoções e afastamentos. Para redistribuição é preciso consultar a planilha de previsão de nomeação, pois se não houver previsão, não será possível nomear. Ressalta-se que a PROEN solicitou aos Diretores de Ensino dos *Campi* a matriz curricular de cada curso a ser ofertado a partir de 2020.

O Prof. Uberlando mencionou sobre a carga horária dos cursos deveriam ser mais próximas ao estipulado no catálogo do MEC, pois não é levado em consideração a carga horária do PPC, observa-se que muitos cursos do IFRO tem carga horária muito superior a exigida, e o MEC não vai liberar docentes a mais pela carga horária excedente. Solicitou atenção especial para que a área não ofereça risco ao Calendário Acadêmico. Todos os DGs devem refletir sobre as prioridades de contratação.

### **2.5. Proposta de alteração no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).**

- Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em (ECM) Ensino de Ciências e Matemática, *Campus* Porto Velho Calama, Processo SEI nº 23243.022685/2018-25.

Após apreciação do processo, o colegiado aprovou alteração da oferta inicial do curso para 2020/1.

- Curso de Graduação no Eixo de Controle e Processos Industriais, *Campus* Vilhena, Processo SEI nº 23243.011310/2019-11.

Após apreciação do processo, o colegiado aprovou a Suspensão da oferta do Curso de Graduação no Eixo de Controle e Processos Industriais, prevista para o ano de 2020 no *Campus* Vilhena.

- Alteração PDI - Oferta de Cursos e Obras, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, Processo SEI nº 23243.015289/2019-22

Após apreciação do processo, o colegiado aprovou as alterações no PDI IFRO - 2018/2022, conforme segue:

a) Inclusão de oferta de cursos:

CURSO	FORMA	VAGAS 2019	VAGAS 2020	VAGAS 2021	VAGAS 2022
Técnico em Administração (Presencial)	Subsequente	-	40	40	40
Técnico em Administração (EaD)	Concomitante	40	80	80	-
Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (EaD)	<i>Lato sensu</i>	60	75	75	-

b) Inclusão do cronograma de obras do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé:

ANO	NATUREZA DA CONTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
2019	Obra	Construção do Bloco de Salas de Aula, Administrativo e Biblioteca
2020	Obra	Cercamento e entrada
2020	Projeto	Elaboração de Projetos Bloco Auditório, Refeitório, calçamento do estacionamento e paisagismo
2021	Obra	Construção do Bloco Auditório, Refeitório, calçamento do estacionamento e paisagismo
2021	Projeto	Elaboração Projeto Quadra Poliesportiva e dois Blocos de Laboratório
2022	Obra	Construção da Quadra Poliesportiva e de dois Blocos de Laboratório

### 3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Carla Adrielle Ramos Coelho, Assistente em Administração, lavrei esta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/10/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Assistente em Administração**, em 23/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2019, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Professor(a) - EBTT**, em 24/10/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/10/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 28/10/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 29/10/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 11/11/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 14/11/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlan Fonseca de Souza, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 28/11/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0649853** e o código CRC **EB86D3BA**.